

PORTARIA N.TC-0533/2013

Dispõe sobre a composição da Diretoria do Instituto de Pós-Graduação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – ICON-PÓS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos I e V, da [Lei Complementar n. 202 de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXVI, do Regimento Interno ([Resolução n. TCE-06/2001](#)), e

Considerando a constituição do Instituto de Pós-Graduação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – ICON-PÓS, na forma da [Portaria n. TC – 0525/2013, de 26 de agosto de 2013](#); e

Considerando que a medida é necessária para a instalação e implementação das atividades do ICON-PÓS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados a seguir para compor, provisoriamente, a Diretoria do ICON-PÓS a que se refere o art. 6º da [Portaria n. TC – 0525/2013, de 26 de agosto de 2013](#):

- I – Carlos Tramontin - Diretor-Geral;
- II – Osvaldo Faria de Oliveira – Diretor Acadêmico;
- III – Ricardo André Cabral Ribas – Diretor Administrativo e Financeiro;
- IV – Rosilda de Faria – Secretária Acadêmica.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Florianópolis, 27 de agosto de 2013.

Salomão Ribas Junior
Presidente